



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/084/97, em 28 de outubro de 1997.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

*Comcedido VISTA até a próxima
Reunião Ordinária, ao Vereador Paulo
Osar Raymundo.*

Ubá-MG, 03/11/99.

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 072/97

"Dispõe sobre a proibição para a edificação nos topos dos morros do Município de Ubá".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Antonio Carlos Jacob, a aprovação do Projeto de Lei em evidência, que "dispõe sobre a proibição para a edificação nos topos dos morros do Município de Ubá";

2º)- Argumenta em sua justificativa a necessidade de preservação destas áreas para a formação de cinturões verdes que virão melhorar a condição climática do Município, além de se evitar erosões e outros problemas ambientais;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

E o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Jose Wander Moreira
Vereador José Wander Moreira
Presidente

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Oswaldo Peixoto Guimarães
Vereador Oswaldo Peixoto Guimarães- Suplente

*Retirado de tramitação por
solicitação do autor.*
Ubá-MG, 19/11/99.

Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara